

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	Termo de colaboração: nº 1437/DRE-CS/2018-RPI Vigência: 01.01.2018 a 01.01.2023
CEI Jardim Damasceno	Período: Trimestral Janeiro de 2019 à Março de 2019
O valor do repasse no montante de R\$ 205.365,72 (Duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos.) referente ao período acima citado foi integralmente utilizado, conforme previsto no Plano de Trabalho vigente.	

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1-Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para o CEI.

No C.E.I Jardim Damasceno, localizado na Rua Gregório Pomar, 10A – Jardim Damasceno, com projeção: Berçário I – 14 crianças; Berçário II – 43 crianças; Mini Grupo I – 48 crianças e Mini Grupo II – 55 crianças, com demanda de 160 crianças.

As matrículas foram realizadas de acordo com a Portaria 7858, de 02/10/2017, que estabelece normas e procedimentos para as matrículas na Educação Infantil.



SÃO CAMILO

Meta 2- Acompanhar e tomar as devidas providencias para assegurar a frequência de todas as crianças:

Neste trimestre todo acompanhamento referente a frequência das crianças foi feito através de:

Acompanhamento diário da frequência das crianças através do devido preenchimento do diário de classe.

Solicitação de justificativa de faltas

Reuniões de pais

Dar ciência aos pais do número de ausências de seus filhos e assegurar a frequência dos mesmos.

Cancelar a matrícula quando o não comparecimento da criança ao C.E.I por um período de 15 dias consecutivos não justificados ou conforme o previsto em Portaria Específica.

JUSTIFICATIVA DE FALTA

Matrícula ECI: _____ Nome: _____ Turma: _____

O aluno faltou no C.E.I JARDIM DAMASCENO (em) dia _____ de _____ de _____ pelo seguinte motivo:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> tratamento de saúde do próprio aluno | <input type="checkbox"/> motivos pessoais/particular |
| <input type="checkbox"/> motivos de saúde de pessoa da família | <input type="checkbox"/> férias de viagem dos pais |
| <input type="checkbox"/> auto | <input type="checkbox"/> férias de trabalho dos pais |
| <input type="checkbox"/> exames e procedimentos médicos | <input type="checkbox"/> pendência escolar |

Voto do funcionário: _____

Dados de: Pai/mãe ou responsável: _____ Nº do RG: _____

Justificativa de faltas



REGIMENTO INTERNO

Este Regimento Interno é o conjunto de normas que disciplinam a vida escolar, visando ao bem-estar, à segurança e à qualidade da educação oferecida.

1. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os funcionários e alunos.
2. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os pais/responsáveis.
3. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os alunos matriculados.
4. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os funcionários matriculados.
5. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os pais/responsáveis matriculados.
6. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os alunos matriculados.
7. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os funcionários matriculados.
8. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os pais/responsáveis matriculados.
9. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os alunos matriculados.
10. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os funcionários matriculados.
11. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os pais/responsáveis matriculados.
12. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os alunos matriculados.
13. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os funcionários matriculados.
14. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os pais/responsáveis matriculados.
15. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os alunos matriculados.
16. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os funcionários matriculados.
17. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os pais/responsáveis matriculados.
18. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os alunos matriculados.
19. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os funcionários matriculados.
20. O Regimento Interno é de observância obrigatória por todos os pais/responsáveis matriculados.

Regimento Interno



Meta 3- Garantir 100% de gratuidade no atendimento.

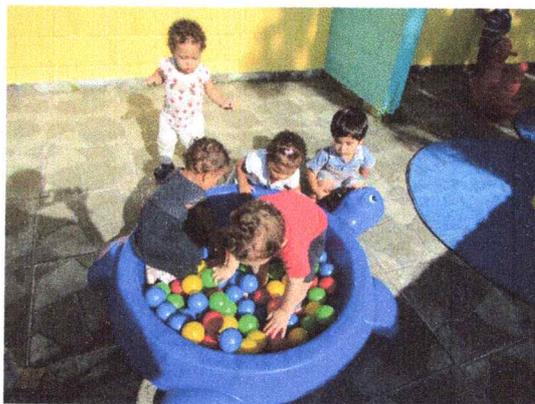
Atendimento as crianças com gratuidade total. O C.E.I Jardim Damasceno fornece todos os recursos necessários para atendimento na U.E.

Todos os recursos necessários para a permanência das crianças na Unidade nos itens de alimentação, material pedagógico, material de limpeza e higiene, bens permanentes, foram adquiridos com recurso do repasse mensal, assim garantindo a total gratuidade no atendimento.



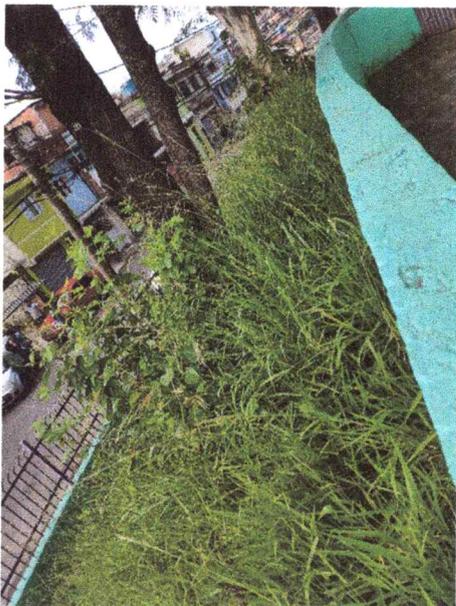
Meta 4- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno desenvolvimento do CEI. Atividades desenvolvidas:

De acordo com a Orientação Normativa nº 01/2015-padroes Básicos de Qualidade da Educação Infantil os espaços do CEI são pensados de forma a atender as necessidades das crianças visando o pleno desenvolvimento, sendo um ambiente confortável de forma a torna-los propícios para o desenvolvimento das crianças e bebês, com organização de materiais, espaços e tempos que contemple o educar e o cuidar intrínseco no desenvolvimento dos projetos, sequências e experiências à qualidade do trabalho educativo respeitando a curiosidade e criatividade em toda a rotina do C.E.I.



**Meta 5-Cumprir plenamente o Plano de adequação:
Atividades desenvolvidas:**

De acordo com o Plano de adequação e atendendo a Portaria vigente, neste trimestre os recursos foram destinados a cada setor do CEI, garantindo a boa e regular utilização dos recursos, investindo em manutenção, limpeza e conservação da unidade para atender as crianças em um ambiente de qualidade e seguro.



Corte de Grama



Reparo e Pintura da Geladeira

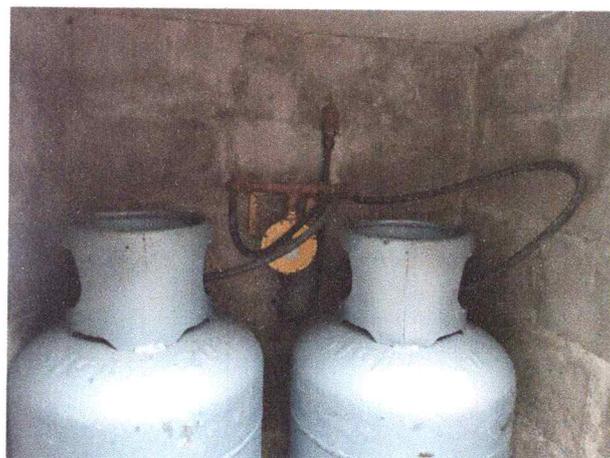


Antes

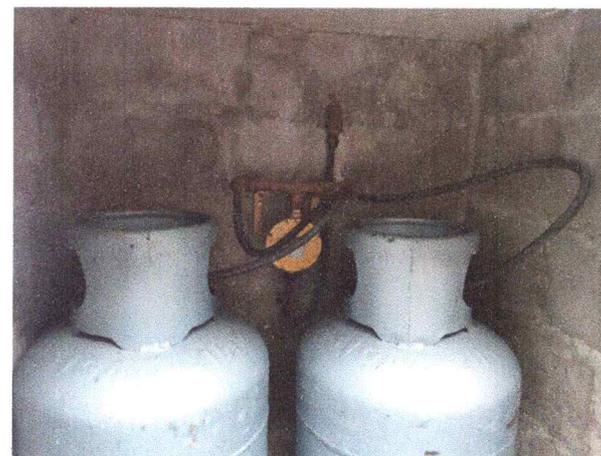


Depois

Troca e manutenção na mangueira de gás



Antes



Depois

Meta 6- Manter o quadro de Recursos Humanos previsto, observados os prazos da portaria nº 4548/17.

Neste trimestre o quadro de recursos humanos do CEI, esteve completo com 25 funcionários de acordo com a Portaria nº 4.548/17 e Plano de Trabalho da Unidade apresentado na DRE, atendendo assim as especificações do Art. 13 dessa portaria onde orienta-se sobre a formação mínima exigida e os prazos contidos no Art. 14. Desta forma assegura-se o atendimento pedagógico administrativo durante todo o período de funcionamento do CEI.

QUANT.	FUNÇÃO	ESCOLARIZAÇÃO
01	Diretora	Pedagogia
01	Coord. Pedagógica	Pedagogia
01	Aux. Administrativo	Ensino Médio
17	Professor de Ed. Infantil	Pedagogia ou Magistério
01	Cozinheira	Ensino Médio
02	Aux. de Cozinha	Ensino Médio
02	Aux. de Limpeza	Ensino Médio

Meta 7- Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SME:

No C.E.I Jardim Damasceno ocorre encontro de formações dos docentes na construção de um trabalho coletivo para ampliar os conhecimentos e refletir suas ações pedagógicas e garantir um bom desenvolvimento.

Essas formações ocorrem diariamente com os momentos de estudos individuais e nas reuniões pedagógicas para o estudo coletivo, com reflexões, formações, trocas de experiências e interação entre o grupo.

Nesse trimestre os assuntos abordados na reunião pedagógica foi sobre o novo Currículo da Educação Infantil, onde fizemos uma leitura de alguns pontos, tivemos uma breve discussão sobre o entendimento e dúvidas das professoras, as alterações das normativas e do BNCC.

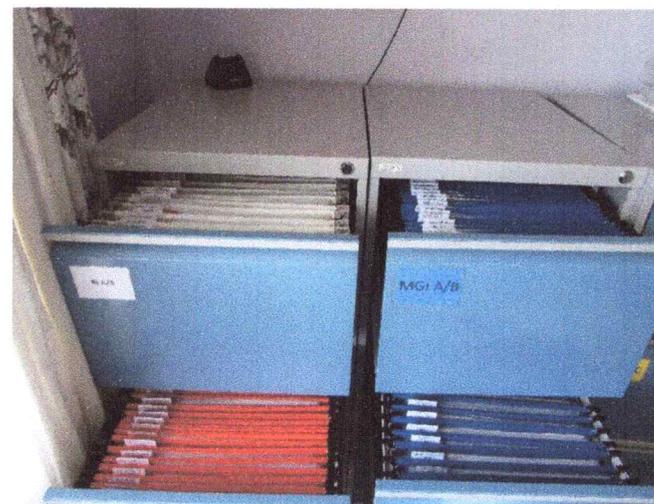


Meta 8-Manter organizada e atualizada 100%(cem por cento) da documentação da Unidade Educacional das crianças atendidas e dos funcionários , inclusive os registros pertinentes ao EOL:

No C.E.I Jardim Damasceno a documentação da Unidade Educacional, das crianças e dos funcionários encontram-se devidamente arquivadas e organizadas, principalmente os registros pertinentes ao sistema EOL. E de acordo com Portaria vigente a documentação dos funcionários e das crianças são atualizadas sempre que necessário.



Prontuários das crianças



Prontuários das crianças

Meta 9-Garantir uma alimentação saudável de qualidade e com boa apresentação a 100% das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar de São Paulo (PAE):

O CEI oferece uma alimentação saudável de acordo com o fornecimento da merenda realizado pela CODAE e adquirido pela Entidade Parceira; os profissionais da cozinha utilizam o cardápio diário disponibilizado pela prefeitura no site do “Prato Aberto” e conforme orientações realizadas pela nutricionista e estagiarias da DRE; o cardápio é elaborado de acordo com a faixa etária das crianças e está disponível no CEI para apreciação dos pais, funcionários e da comunidade;

As crianças que necessitam de dietas especiais são atendidas de acordo com as suas necessidades e liberação realizada pela CODAE e com orientação das nutricionistas da DRE.



Meta 10-garantir condições ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da educação infantil e Orientação Normativa, neste trimestre, foram realizadas adequações dos espaços, mantendo-os em perfeito estado de conservação e limpeza, assim, proporcionando um ambiente agradável e organizado para receber as crianças do CEI. Os mobiliários, utensílios de cozinha, colchonetes e enxoval adquiridos são de acordo com cada faixa etária.

Na U.E./C.E.I Jardim Damasceno os ambientes externos possui parque com play ground, com uma grande diversidade de brinquedos e um amplo espaço para que as crianças possam explorar e ter novas vivências, com elementos da natureza, atividades lúdicas e a interação entre as crianças.

Os ambientes internos possuem salas organizadas com cantos temáticos para as crianças poderem explorar e criar, banheiros nas salas, refeitório, cozinha, despensa, almoxarifado, lavanderia, vestiário, banheiro adulto e para deficiente, depósito de lixo, fraldário, Sala de leitura e TV, secretária, sala de direção e acervo de materiais pedagógicos.

A U.E./C.E.I. possui um espaço seguro, adequado e planejado, com a finalidade de uma educação de qualidade e organização no projeto curricular. Com a seleção de materiais e mobiliários adequados e acessíveis, dentro da proposta da instituição, constituindo um ambiente significativo.

As tomadas são identificadas com voltagem e protegidas; as janelas permitem ventilação, iluminação natural, visibilidade externa e peitoral de acordo com a altura das crianças; corrimão na devida altura da criança e adulto; piso lavável, não escorregadio e de fácil limpeza; paredes revestidas com material de fácil limpeza e cor clara; ralos com proteção contra insetos ou pragas; pias e bancadas com cantoneiras arredondadas; lixeiras com pedal; suporte de sabonete líquido, papel toalha e higiênico; produtos de limpeza em armários trancados fora do alcance das crianças; teto isolado da rede elétrica; todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias visando à segurança dos profissionais e crianças; acondicionamento dos resíduos em lixeira externa; todas as dependências limpas, arejadas e bem iluminadas.



Meta11-Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da unidade escolar.

Neste trimestre realizamos eventos onde a presença das famílias no CEI foi muito participativa promovendo uma gestão democrática: reunião de pais.



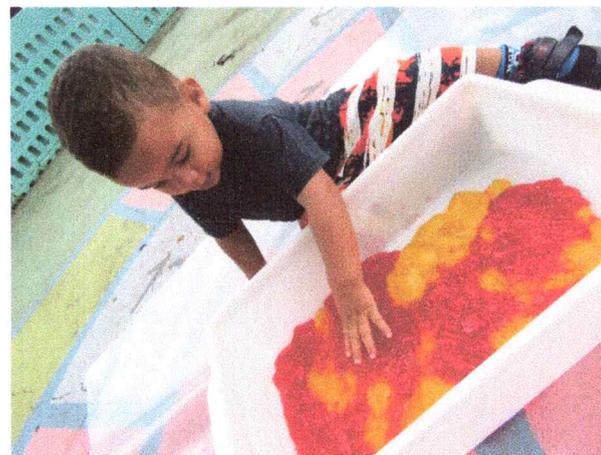
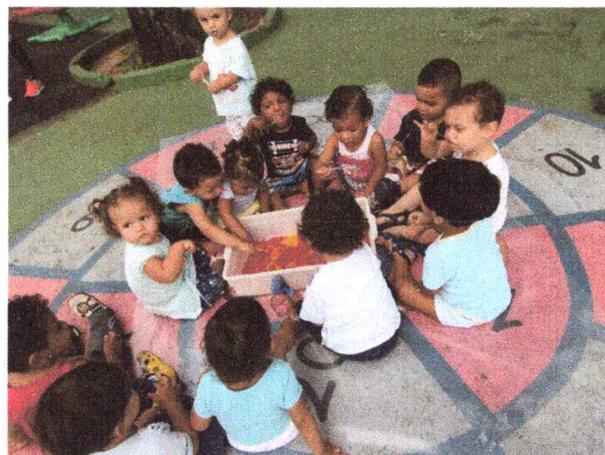
Meta 12- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas , em consonância com as diretrizes de SME.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da educação infantil e Orientação Normativa 01/15, as Professoras planejam atividades pensando em um aprendizado significativo e que proporcionam vivências em todos os espaços do CEI, reconhecendo as especificidades das faixas etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças.



Meta 13-Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME.

As atividades e materiais utilizados nas atividades são embasados no Projeto Pedagógico e nos princípios da Pedagogia da Infância, Considerando as brincadeiras como norteadores das práticas pedagógicas, compreendendo e organizando um ambiente educativo: tempo espaço, material como elemento fundamental da prática pedagógica.



Meta 14-Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças.

Atendendo a orientação normativa nº01/15, que institui os Padrões Básicos de Qualidade da Educação Infantil Paulistana e Deliberação 09/15-Padrões básicos da Qualidade da Educação Infantil, os espaços do CEI são cuidadosamente limpos e conservados, as condições de higiene e limpeza dos ambientes e dependências ocorrem no CEI sistematicamente de modo que garantam as crianças um ambiente agradável e seguro.



Meta 15- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a planilha de aplicação de recursos financeiros.

A meta 15 foi executada e todos os recursos financeiros foram repassados pela PMSP previsto em legislação em prol do atendimento as crianças, de acordo com a portaria nº 7.450/15, portaria nº9145 de 11/12/17, portaria nº9198 de 14/12/17 e portaria nº 4.548/17

No C.E.I Jardim Damasceno faz uso do recurso integral para a cobertura de despesas com: Recursos humanos, alimentação, bens permanentes, materiais pedagógicos, limpeza, higiene e escritório, concessionárias, serviços públicos, manutenções e outras despesas, realizadas no mês de Janeiro, Fevereiro e Março.


SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
LUANA FELIX LUTIANO
DIRETORA
RG: 41.218.486 - 2 / CPF: 355.102.148 - 13


Sociedade Beneficente São Camilo
Georgia C. da S. Aguiar
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-07
Supervisora Educacional

ANEXO III C - Modelo de RELATÓRIO SINTÉTICO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - RECEITA X DESPESA

ORGANIZAÇÃO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	CEI: JARDIM DAMASCENO
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº940/DRE FB/2017 RPI	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Fevereiro
SALDO ANTERIOR EM: R\$ 65.809,43	01/02/2019 à 28/02/2019
Nº CONTA CORRENTE: 00701-2	

RECEITA			DESPESA			
(Valores Repassados e rendimentos no trimestre)			(Lançar os totais por fonte de recurso por fonte de pagamento)			
DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DATA	NOTA FISCAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
05/02/2019	Rendimentos Janeiro	R\$ 1,31	04/02/2019	1869	Saque em Espécie/Fundo Fixo	R\$ 500,00
05/02/2019	Resgate Pop.Pag.Férias	R\$ 2.863,00	04/02/2019	x	Pagamento de Férias	R\$ 2.863,00
05/02/2019	Verbal Mensal JANEIRO	R\$ 102.682,86	05/02/2019	x	Encargos -INSS R\$6.477,73	R\$ 14.870,08
27/02/2019	Deposito Fundo Fixo	R\$ 303,45	05/02/2019	x	Encargos -FGTS R\$6.133,34	
28/02/2019	Rendimento Fevereiro	R\$ 49,50	05/02/2019	x	Encargos -PIS R\$ 752,84	
			05/02/2019	x	Encargos -IR FÉRIAS R\$1.506,17	
			05/02/2019	x	Tarifa de Manutenção de Conta	R\$ 55,00
			06/02/2019	x	Pagamento de Salário dos Funcionários	R\$ 8.981,11
			11/02/2019	32510	Darf Secretaria da Receita Fedral	R\$ 21,73
			11/02/2019	1159	Damsp Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 9,34
			11/02/2019	x	Guia da Previdencia Social GPS	R\$ 96,80
			11/02/2019	x	Telefonica Brasil S/A	R\$ 166,15
			14/02/2019	x	Provisão Mensal	R\$ 12.935,51
			14/02/2019	4257	Sacolão Estrada do Sabão	R\$ 1.260,12
			14/02/2019	10185	Multi-Nox Equip. para Restaurantes Ltda/Termometro Cozinha	R\$ 127,30
			15/02/2019	13646	Comércio de Gás Tarik LTDA	R\$ 280,00
			19/02/2019	34415	Provedor de Alimentos Com. De Carnes	R\$ 3.528,08
			19/02/2019	461816	Calvo Comercio e Importação Ltda./Alimentos	R\$ 1.377,57
			20/02/2019	40586	Freguesia Comercio de Embalagens/Limp.R\$815,19	R\$ 1.939,64
			20/02/2019	40588	Freguesia Comercio de Embalagens/Hig.R\$1.124,45	
			21/02/2019	2670	Cleuber Juan Lopes/Corte Mato	R\$ 900,00



ANEXO III C - Modelo de RELATÓRIO SINTÉTICO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - RECEITA X DESPESA

ORGANIZAÇÃO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	CEI: JARDIM DAMASCENO
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº940/DRE FB/2017 RPI	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Março
SALDO ANTERIOR EM: R\$ 115.706,97	01/03/2019 á 31/03/2019
Nº CONTA CORRENTE: 00701-2	

RECEITA			DESPESA			
(Valores Repassados e rendimentos no trimestre)			(Lançar os totais por fonte de recurso por fonte de pagamento)			
DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DATA	NOTA FISCAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
11/03/2019	Verbal Mensal Março	R\$ 102.682,86	01/03/2019	X	Tarifa Ted	R\$ 3,50
28/03/2019	Rendimento Fevereiro	R\$ 60,11	06/03/2019	X	Pagamento de Salário dos Funcionários	R\$ 51.326,32
			06/03/2019	X	Tarifa de Manutenção de Conta	R\$ 55,00
			06/03/2019	X	Tarifa de Cheque emitido	R\$ 4,85
			08/03/2019	X	Darf Secretaria da Receita Federal	R\$ 23,15
			08/03/2019	X	Damsp Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 9,95
			08/03/2019	x	Encargos -INSS R\$4.468,53	R\$ 10.426,38
			08/03/2019	X	Encargos -FGTS R\$4.836,60	
			08/03/2019	X	Encargos-IR R\$ 479,60	
			08/03/2019	X	Encargos -PIS R\$ 594,72	
			08/03/2019	X	Encargos -IR FÉRIAS R\$46,93	
			11/03/2019	X	Telefonica Brasil S.A. Vivo	R\$ 181,15
			12/03/2019	X	Provisão Mensal	R\$ 11.965,55
			15/03/2019	34680	Provedor de Alimentos Com. De Carnes	R\$ 2.845,25
			15/03/2019	2675	Cleuber Juan Lopes/adequação da coletora de gás R\$ 450,00	R\$ 1.331,50
			15/03/2019	2676	Cleuber Juan Lopes/manutenção vazamento de gás R\$ 290,00	
			15/03/2019	508	Cleuber Juan Lopes/materiais de troca de coletora de gás R\$ 591,50	
			15/03/2019	13843	Comércio de Gás Tarik LTDA	
			21/03/2019	22916	Matriz Comercio de Papeis/Escritório R\$ 1.092,70	R\$ 7.853,53
			21/03/2019	22917	Matriz Comercio de Ppaeis/Pedagógico R\$1.269,90	
			21/03/2019	41382	Freguesia Comercio de Embalagens/Limp.R\$ 1.198,12	
			21/03/2019	41348	Freguesia Comercio de Embalagens/Hig.R\$1.643,45	
			21/03/2019	1105	M.B Ferreira Comercio em Geral .EPP R\$ 1.090,56	
			21/03/2019	465666	Calvo Comercio e Importação/Frios R\$ 729,01	
			25/03/2019	466028	Calvo Comercio e Importação Ltda./Alimentos R\$ 829,79	
			27/03/2019	Débito	ENEL Eletropaulo	R\$ 765,58
			27/03/2019	Sispag	Alpha Care Laborare Gestão em Saúde Ocupacional	R\$ 467,48
			27/03/2019	Sispag	Comercio de Gas Tarik R\$ 280,00	R\$ 466,50
			27/03/2019	Sispag	Up Load Informatica Ltda-Me R\$ 186,50	
			27/03/2019	Débito	Sabesp	R\$ 989,98
			28/03/2019	Sispag	São Paulo Transportes S/A	R\$ 1.770,65



	TOTAL	R\$	102.742,97		R\$ 90.766,32
SALDO ATUAL EM 30/03/2019					

SALDO ANTERIOR	R\$	115.706,97
RECEITAS + trans. + depósitos	R\$	102.742,97
SALDO DE RECEITAS	R\$	218.449,94
TARIFAS / DEVOLUÇÕES	R\$	63,35
DES. NÃO ACEITAVEIS	R\$	-
TOTAL DE DESPESAS	R\$	90.766,32
TOTAL	R\$	127.746,97


 SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
 LUANA FELIX LUTIANO
 DIRETORA
 RG: 41.218.486 - 2 / CPF: 355.102.148 - 13


 Sociedade Beneficente São Camilo
 Georgia C. da S. Aguiar
 RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-05
 Supervisora Educacional